



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/06/2006, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

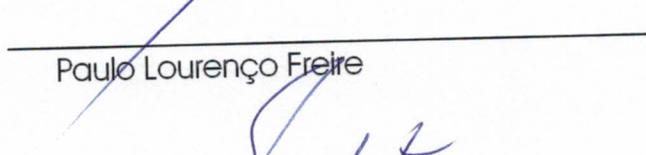
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 20 de fevereiro de 2006.



José Barreto Miranda

Presidente



Paulo Lourenço Freire

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/51

Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 6**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 6/2006, desta data, acompanhada de projeto de lei que **concede ajuda financeira no exercício de 2006 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Fued José Dib
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA**MENSAGEM N. 6/2006**

Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Ituiutaba Esporte Clube, conforme Processo Administrativo nº 855/2006, solicita ajuda financeira para pagamento de despesas referentes a participação do Clube no Campeonato Mineiro de 2006 e para a manutenção do Estádio da Fazendinha.

O Ituiutaba Esporte Clube está tendo um belo desempenho no Campeonato Mineiro de Profissionais de 2006, com destaque na mídia esportiva nacional, levando ao conhecimento do País o nome de nossa cidade.

Na verdade, a divulgação de Ituiutaba, pelo desempenho esportivo do Ituiutaba Esporte Clube é de um valor inestimável, independente do resultado no Campeonato Mineiro, pois no esporte, principalmente o futebol, o aspecto mais importante é a participação, sendo o resultado sempre imprevisível.

Pelo ofício nº 2006/29, com base no artigo 30, inciso I, da Lei Orgânica deste Município, solicitei a V. Exa a possibilidade de convocação de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, para exame de Projetos de Lei de caráter urgente.

Desta forma, estou enviando o Projeto de Lei que acompanha esta mensagem concedendo autorização para repasses financeiros ao Ituiutaba Esporte Clube.

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

em/06/2006

LEI N. , DE DE DE 2006

Concede ajuda financeira no exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba concederá ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, ao Ituiutaba Esporte Clube, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2006.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, de de 2006.

- Prefeito de Ituiutaba -

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

21/02/06.

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

21/02/2006

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

21/02/2006

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em 20/02/06
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 20/02/2006
PRESIDENTE